



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, situada na Rua Montes Claros, nº. 243, centro, nesta cidade, o Ilm^o. Secretário Municipal de Administração e Finanças, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15, nos termos do inciso II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025**, PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, devidamente homologada pela autoridade administrativa, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025**, RESOLVE registrar os preços para os futuros fornecimentos, tendo como beneficiário, o licitante: **GRÁFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA**, localizado na Av. Montes Claros, nº 1.471 no bairro Centro, na cidade de Coração de Jesus, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 05.562.748/0001-00, neste ato representado por Walquíria Rodrigues Durães, portadora da C.I. nº M4647807, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 635.182.956-91, conforme especificações a seguir discriminadas.

01 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Gráfico e Outros Afins**, a serem realizadas de forma parcelada, sob demanda, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes, conforme especificação abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Valor Unit.	Valor Total
05	Bl.	650	Atestado médico, formato 18, apl8,1 cor, com 100 fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 2,80	RS 1.820,00
10	Bl.	1.265	Bloco de anotação (bloco com 100 folhas). EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 3,80	RS 4.807,00
11	Bl.	200	Bloco de auto de apreensão e/ou inutilização 3 vias (bloco com 100 folhas). EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 10,00	RS 2.000,00
12	Bl.	200	Bloco de auto de infração com carbono 04 vias (50 jogos). EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 10,00	RS 2.000,00
13	Bl.	250	Bloco de multa 3 vias (50 jogos). EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 8,00	RS 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



14	Bl.	320	Bloco de notificação auto copiativo 03 vias (bloco com 50 jogos). EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00
15	Bl.	500	Bloco de prescrição médica em 2 vias (carbonada) de medicamentos de controle. Especial, comum e de material médico hospitalar, deve conter o timbre da instituição, data, nome do paciente e nome dos medicamentos e materiais (padrão), tamanho da folha 30x20cm, bloco com 50 jogos. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
16	Bl.	60	Bloco de taxas pelo registro de rótulos e produtos 2 vias (bloco com 50 jogos). EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
17	Bl.	40	Bloco de taxas por inspeção mensal 2 vias (bloco com 100 folhas). EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 5,00	R\$ 200,00
18	Bl.	200	Bloco de termo de advertência 2 vias (bloco com 100 folhas). EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
20	Bl.	50	Boletim diário tratamento antivetorial, 210x297, ap18, 1 cor. Com 100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
21	Bl.	20	Boletim reconhecimento geográfico, 210x297, ap18, 1 cor. Com 100 fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 4,99	R\$ 99,80
22	Bl.	150	Cadastro do sisvan (bloco c/ 100 fls) ap18. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
23	Bl.	150	Caderno do agente comunitário de saúde (acs) bloco 100 fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 4,29	R\$ 643,50
24	Unid.	325	Carimbo 5x3. Serviços gráficos auto entintado. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 24,00	R\$ 7.800,00
25	Unid.	283	Carimbo de madeira pequeno. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 9,99	R\$ 2.827,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



26	Unid.	1.525	Cartão acompanhamento hipertensão e diabetes, formato 9. Em cartolina 150g, 1 cor frente e verso ap50. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,09	R\$ 137,25
27	Unid.	2.010	Cartão de gestante, formato 9, AP 50 150g, colorido. Frente e verso ap50. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,09	RS 180,90
28	Unid.	50	Cartão de medicação AP 50. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,76	RS 38,00
29	Unid.	200	Cartão de presença fisioterapia ap50 formato 18 frente e verso. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,50	R\$ 100,00
30	Unid.	9.250	Cartão de vacina adulto, ap50 - f24 - 1x1 cores. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,09	R\$ 832,50
32	Unid.	2.400	Cartaz 60x40cm, 02 cores, em papel ap24. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 1,93	R\$ 4.632,00
34	Unid.	100	Carteirinha de usuário para biblioteca publica municipal. Formato 18. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 1,00	R\$ 100,00
38	Unid.	3.850	Certificado fotográfico 15x21. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,78	R\$ 3.003,00
40	Unid.	277	Confecção de carimbo 8x4. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 29,99	R\$ 8.307,23
48	Bl.	200	Controle de seringas, 210x297, ap18, 1 cor, com 100fls.. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
49	Unid.	1.760	Convite ap50 10x15. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,48	R\$ 844,80
50	Unid.	1.520	Convite ap50 15x21. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,49	RS 744,80
51	Unid.	3.270	Convite fotográfico 10x15. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,45	R\$ 1.471,50
52	Unid.	1.585	Convite fotográfico 15x21. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,54	R\$ 855,90
53	Unid.	7.920	Convite, formato 9, colorido papel Vergé 180g. EXCLUSIVA ENTRE	R\$ 0,11	R\$ 871,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA		
54	Unid.	5.130	Crachá ap50, 10x15cm, colorido. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,78	R\$ 4.001,40
58	Unid.	1.500	Diploma de ed. Infantil f9 fotográfico. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,56	R\$ 840,00
60	Unid.	23.000	Envelope família com abertura lateral Craft. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,70	R\$ 16.100,00
62	Unid.	11.400	Envelope para ficha individual, Kraft, 25x35cm. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,64	R\$ 7.296,00
69	Bl.	200	Ficha de atendimento ambulatorial-FAA, formato 18, ap18, 1 cor. Com 100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 2,19	R\$ 438,00
71	Bl.	300	Ficha de atividade coletiva frente e verso (e-sus atenção básica) bl 100 fls . Ap20. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
74	Bl.	600	Ficha de cadastro individual frente e verso (e-sus) bl 100 fls ap20. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
75	Bl.	170	Ficha de comunicação acidente de trabalho. Ap18. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 1,99	R\$ 338,30
76	Unid.	300	Ficha de cont. Ficha ginecológica ap50. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 1,99	R\$ 597,00
79	Bl.	600	Ficha de procedimento e-sus c/100fhs ap20. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 2,69	R\$ 1.614,00
82	Bl.	400	Ficha de vacinação, 210x297, ap18, bloco com 100fls frente e verso. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 3,39	R\$ 1.356,00
84	Bl.	500	Ficha de visita domiciliar frente e verso ap18 (bl 100fhs). EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
85	Unid.	2.550	Ficha funcional de servidor ficha com dados pessoais e complementares (ap50).	R\$ 0,16	R\$ 408,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA		
86	Bl.	300	Ficha para solicitação de imunobiológicos especiais (si-crie), 210x297, ap18, . Bloco com 100fls frente e verso. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
87	Unid.	31.600	Folder, 210x297mm, 4 cores frente e verso, couche 115g. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,11	R\$ 3.476,00
88	Unid.	23.300	Folder, formato 6, 4 cores frente e verso, couche 115g. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,16	R\$ 3.728,00
91	Bl.	100	Formulário centro mais vida ap18. Blocos com 100 folhas. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,89	R\$ 689,00
93	Bl.	100	Formulário de busca ativa - sarampo, rubéola e src, 210x297, ap18, bloco com. 100fls frente e verso. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,89	R\$ 689,00
94	Bl.	20	Formulário mapa de vitamina a. Blocos com 100 folhas ap18. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,89	R\$ 137,80
96	Bl.	100	Formulário para busca ativa de pfa, 210x297, ap18, bloco com 100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,89	R\$ 689,00
98	Bl.	200	Laudos médicos para emissão de aih, formato 9, ap18, 1 cor. Em 3 vias (branca, verde e amarela), com 50 jogos. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
99	Bl.	60	Mamografia formulário verde (bloco c/ 100 fls). EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,87	R\$ 412,20
101	Bl.	100	Mapa de dieta, 210x297, ap18, 1 cor, com 100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,87	R\$ 687,00
103	Unid.	36.350	Panfletos 4x0 fl6. AMPLA CONCORRÊNCIA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,14	R\$ 5.089,00
104	Unid.	16.050	Panfletos 4x0 f32. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,08	R\$ 1.284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



105	Unid.	25.800	Panfleto 4x0 f9. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,12	R\$ 3.096,00
106	Unid.	51.150	Panfleto, formato 18, couché 115g, colorido. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,06	R\$ 3.069,00
107	Unid.	19.700	Panfletos f8,5 vincos, 4x4 cores, couche 170gr. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,30	R\$ 5.910,00
108	Unid.	9.000	Pasta em cartolina 240g, personalizada, formato 4. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,74	R\$ 6.660,00
109	Bl.	250	Prescrição médica, 210x297, ap18, 1 cor, 2 vias, carbonada. Com 50 jogos. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 10,89	R\$ 2.722,50
110	Bl.	110	Programa de controle da tuberculose, 210x297, ap18, bloco com 100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,62	R\$ 68,20
111	Bl.	700	Programa nacional de controle da dengue - pncd, 210x297, ap18, bloco com 100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,77	R\$ 4.739,00
112	Bl.	100	Projeto terapêutico individual - pti, 210x297mm, 1 cor, ap18. Com 100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,77	R\$ 677,00
113	Bl.	200	Protocolo de dpp leishmaniose canina, 210x297, ap18, bloco com 100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
114	Rl.	1.000	Pulseira para identificação de paciente - tipo adulto/pediátrico, Confeccionada em material sintético, antialérgico e resistente, material liso sem personalização, possui laço inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no laço, dimensões aproximadas - 29 cm de comprimento e 2,5cm de largura, cor - branco - rolo com 200 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 41,98	RS 41.980,00
115	Rl.	1.000	Pulseira para identificação de paciente - tipo adulto/pediátrico,	R\$ 77,98	RS 77.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			Confeccionada em material sintético, antialérgico e resistente, material liso sem personalização, possui lacre inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre, dimensões aproximadas - 29 cm de comprimento e 2,5cm de largura, cor - azul - rolo com 200 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA. MARCA: PRÓPRIA		
116	Rl.	1.000	Pulseira para identificação de paciente - tipo adulto/pediátrico, Confeccionada em material sintético, antialérgico e resistente, material liso sem personalização, possui lacre inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre, dimensões aproximadas - 29 cm de comprimento e 2,5cm de largura, cor - verde - rolo com 200 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 77,98	RS 77.980,00
117	Bl.	4.750	Receituário de controle especial c/100 folhas carbonadas. AMPLA CONCORRÊNCIA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 4,19	RS 19.902,50
118	Bl.	6.800	Receituário médico simples, formato 18, 1 cor, ap18, c/100fls. AMPLA CONCORRÊNCIA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 2,39	RS 16.252,00
119	Bl.	600	Receituário médico, formato 18, 1 cor, ap18 amarelo, c/100fls.. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	RS 2,42	RS 1.452,00
121	Bl.	05	Relatório do cssf mensal (bloco c/ 100 fls) ap18. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 16,79	R\$ 83,95
122	Bl.	40	Relatório mensal fisioterapeuta (bloco c/ 100 fls) ap18. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,99	R\$ 279,60
123	Bl.	50	Requisição de sangue e componentes, 210x297, ap18, 1 cor. Com 100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,99	RS 349,50
124	Bl.	50	Requisição para exames anátomo-patológicos-biópsia bloco com 100 fls. Tam 210x297, ap18, 1 cor	R\$ 6,99	RS 349,50

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



125	Bl.	100	Resultado de exame parasitológico método de diagnostico 9kato-katz, 15x21, ap18. Bloco com 100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 2,99	R\$ 299,00
126	Bl.	300	Resumo semanal do serviço antivetorial, 210x297, ap18, bloco com 100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
127	Bl.	300	Rótulo de soro, formato 10, ap18, 1 cor, com 3 picotes, 100fls.. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,87	R\$ 2.061,00
128	Bl.	300	Serviço social adulto com 100 folhas ap18. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
129	Bl.	120	Solicitação de reposição de estoque ao programa de imunização, 15x21, ap18, . Bloco com 100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 2,99	R\$ 358,80
130	Bl.	120	Solicitação de tfd, 210x297, ap18, 1 cor, frente e verso, c/100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,85	R\$ 822,00
131	Bl.	50	Solicitação médica simples contendo exames de rotina da instituição bloco 100 fl. Bloco com 100 fls, no formato 18, 1 cor, ap18. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 3,19	R\$ 159,50
132	Bl.	210	Termo de compromisso do responsável. 210 mm (l) x 149mm (a) ap18 com 100 fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 3,09	R\$ 648,90
133	Bl.	700	Teste de pezinho, 210x297, ap18, bloco com 100fls. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 5,79	R\$ 4.053,00
134	Bl.	100	Boletim de registro de doses aplicadas p o api web - versão 1.1, 210x297, 3 vias. Frente e verso, ap18, bloco com 100fl. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,87	R\$ 687,00
135	Bl.	150	Ficha de notificação/investigação de eventos adversos pós vacinação, 210x297, 3 vias, frente e verso, ap18, bloco com 100fl. EXCLUSIVA	R\$ 13,99	R\$ 2.098,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA		
136	Bl.	150	Boletim de campo e laboratório rápido de índice - lira, 210x297, ap18, bl 100. 1 cor bloco com 100 folhas. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,49	RS 973,50
137	Bl.	100	Roteiro de supervisão de campo do programa controle de dengue, 210x297, ap18 . Frente e verso bloco com 100 folhas. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,79	RS 679,00
138	Unid.	100	Ficha de referenciamento 210x297mm ap50 1 cor frente e verso bloco com 100 folha. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 5,99	R\$ 599,00
142	Unid.	6.270	Cartilha 12 páginas coloridas. Tamanho 150x210mm fechada, papel couchê 170g 4x4 cores. AMPLA CONCORRÊNCIA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,54	R\$ 3.385,80
143	Unid.	6.220	Cartilha 08 páginas coloridas. Tamanho 150x210mm fechada, papel couchê 170g 4x4 cores. AMPLA CONCORRÊNCIA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,37	R\$ 2.301,40
144	Unid.	6.220	Cartilha 16 páginas coloridas. Tamanho 150x210mm fechada, papel couchê 170g 4x4 cores. AMPLA CONCORRÊNCIA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,47	R\$ 2.923,40
145	Unid.	6.120	Cartilha 04 páginas coloridas. Tamanho 150x210mm fechada, papel couchê 170g 4x4 cores. AMPLA CONCORRÊNCIA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,19	R\$ 1.162,80
146	Unid.	3.070	Cartilha 52 páginas coloridas. Tamanho 210x300mm fechada, capa e contracapa papel couchê 250g 4x4 cores, miolo no ap 75g 4x4 cores. AMPLA CONCORRÊNCIA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 1,69	RS 5.188,30
147	Bl.	350	Bloco de auto de fiscalização auto copiativo, 2 vias e com 100 folhas. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 10,99	R\$ 3.846,50
148	Unid.	5.100	Folder em papel couchê, impresso em cores, frente e verso, 115 grs., 2 dobras e 6 fases, 18cm x 12cm por folha. Conforme arte final fornecida	R\$ 0,29	R\$ 1.479,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			pela instituição e necessidade específica, com variedade de modelos e entrega conforme necessidade. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA		
149	Unid.	5.100	Folder em papel couchê, impresso em cores, frente e verso, 115 grs, 2 dobras e 6 fases, 30cm x 21 cm tamanho aberto. Conforme arte final fornecida pela instituição e em papel couchê, impresso em cores, frente e verso, 115 grs, 2 dobras e 6 fases, 30cm x 21 cm tamanho aberto. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,29	R\$ 1.479,00
150	Unid.	5.000	Panfleto impressos em papel couchê 115 grs, tamanho padrão 15 cm x 21 cm, impresso em cores frente e verso. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,12	R\$ 600,00
151	Unid.	5.000	Panfleto impressos em papel couchê 115 grs, formato 15 cm x 21 cm, impresso em cores, somente frente. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,14	R\$ 700,00
152	Unid.	1.010	Cartaz, tamanho a2, couchê gramatura 250grs, colorido. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 5,00	R\$ 5.050,00
153	Unid.	1.010	Cartaz, tamanho a3, couchê gramatura 250grs, colorido. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 2,00	R\$ 2.020,00
154	Unid.	1.010	Cartaz, tamanho a4, couchê gramatura 250grs, colorido. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 1,49	R\$ 1.504,90
155	Unid.	20.000	Adesivo em papel plastificado para uso externo. 15 cm x 30 cm de dimensão. Gramatura 90 g. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
156	Unid.	20.000	Adesivo formato circular com diâmetro de 7 cm e papel adesivo brilho. Com impressão 4/0 cores, 90g. Acabamento em meio corte. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
157	Unid.	1.100	Cartilha colorida, frente e verso todas as páginas 18 páginas. Gramatura da capa papel couchê	R\$ 1,38	R\$ 1.518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			170g gramatura do miolo 115g, com 18 páginas (formato 20x15cm fechado, impressão 4x4, grampo, brochura). EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA		
158	Unid.	1.512	Bloco tamanho a4, com 100 folhas. Preto e branco, . Somente frente. Arte a ser definida e enviada pela secretaria solicitante. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 4,99	R\$ 7.544,88
159	Unid.	1.512	Bloco tamanho a4, com 100 folhas. Preto e branco, frente e verso. Arte a ser definida e enviada pela secretaria solicitante. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 5,78	R\$ 8.739,36
160	Unid.	512	Bloco tamanho a4, com 100 folhas. Colorido, somente frente. Arte a ser definida e enviada pela secretaria solicitante. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/ EQUIPARADA. MARCA: PRÓPRIA	R\$ 6,79	R\$ 3.476,48
TOTAL GERAL:					R\$ 468.112,02

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preceitua o Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

III - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da cláusula 01, de acordo com a respectiva classificação no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital Convocatório, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, **mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.**

II - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

III - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

IV - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

V - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento.

06 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do referido processo licitatório que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem de fornecimento, emitida pela unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto no instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

07 - DAS PENALIDADES

7.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de



vedada a interrupção do fornecimento em razão do protocolo de pedido de reequilíbrio pela contratada.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - O recebimento provisório será realizado por servidor designado pela autoridade competente, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do objeto e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor contratual para recebimento definitivo.
- II - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em e por força das disposições legais em vigor.
- III - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada, devendo ser substituídos no prazo de até **10 (dez) dias consecutivos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - a detentora não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G - a detentora sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- H - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.**

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando:

- A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de fatos imprevisíveis.
- B - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



II - O cancelamento dos preços registrados, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

III - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

IV - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador da respectiva ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I – Os fornecimentos dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas por cada secretaria municipal requisitante, caso a caso, de acordo com cada necessidade e de forma parcelada.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 - Por se tratar de processo comum as diversas unidades administrativas, a gestão contratual ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** que atuará em conjunto com cada Secretaria Municipal Requisitante com o objetivo de se garantir o cumprimento do ajustado, de acordo com o que dispõe o art. 19, I e II da Lei 2.893/2013. Primariamente cada setor requisitante ficará a cargo de solicitar, receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação juntamente com o acompanhamento do Departamento de Almoxarifado Central (ou Anexo do Almoxarifado Central, no caso dos pedidos realizados pela Secretaria Municipal de Educação), conforme a solicitação, observado o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. Caso ocorra qualquer anormalidade ou eventualidade na execução o setor requisitante reportará à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que sejam tomadas as devidas providências.

13 – DAS OBRIGAÇÕES

I- Da Contratada:

- a) – Entregar os materiais em perfeito estado de conservação, no local informado pela requisitante, da seguinte forma:
- b) - As entregas dos produtos deverão ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições e de acordo com as demandas, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, no local indicado na Ordem de Fornecimento, sendo que o prazo de entrega será de no máximo **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Fornecimento, e, as entregas deverão ser efetuadas no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado na Avenida Oscar Caetano Gomes nº 1901, Bairro Santo Antônio; ou no ALMOXARIFADO DA SEMED, situado na Av. Dom Pedro de Alcântara, 436, Centro; ou no Hospital Geral Dr. Brício de Castro Dourado; ou nas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; de segunda a sexta-feira das 07hrs às 13hrs; ou repartição pública conforme requisição das secretarias com acompanhamento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



responsável pelo almoxarifado central e o fiscal de contrato da secretaria que assim requisitar, sendo que toda a conferência dos produtos a serem entregues acontecerá no ato da entrega por profissional previamente estipulado pela administração pública, considerando que a carga e descarga dos produtos é de responsabilidade da fornecedora;

c)-Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

d)-Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

e)-Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

f)- Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

g)- Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto;

h)-Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

i)-Instruir o fornecimento do objeto deste ajuste com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

II- Da Contratante:

a)- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

b)- Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

c)- Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;

d)- Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;

e)- Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f)-Fiscalizar a execução do ajustado através do órgão competente;

g)-Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

14 – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

I) Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de registro de preços, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

II) A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



III) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

IV) Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

V) O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

VI) Dos limites para as adesões de órgãos não participantes:

a) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

b) O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

15 - VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

15.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.


16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital convocatório do **Pregão Eletrônico nº 021/2025** e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de São Francisco/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São Francisco/MG, 05 de setembro de 2025.


RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



GRAFICA SANTA
RITA DE CORACAO
DE JESUS
LTDA:055627480001
00

Assinado de forma digital
por GRAFICA SANTA RITA
DE CORACAO DE JESUS
LTDA:05562748000100
Dados: 2025.09.08
16:39:42 -03'00'

GRÁFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA
Walquíria Rodrigues Durães
CPF nº 635.182.956-91
SIGNATÁRIA